



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Escola de Ciências da Saúde e da Vida

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Edital Regular 01/2025

Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), conceito 7 na CAPES, da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2025 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 7 na CAPES, possui mais informações sobre o seu corpo docente no link <https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-ciencias-da-saude-e-da-vida/>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Psicologia ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelos órgãos competentes no Brasil, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Mestrado. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em Psicologia ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC/CAPES ou pelos órgãos competentes no Brasil, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 26 vagas em nível de Mestrado e até 19 vagas em nível de Doutorado. Além das 26 (vinte e seis) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos(as) estrangeiros(as) e 05 (cinco) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 19 (dezenove) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos(as) estrangeiros(as) e 04 (quatro) vagas serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Não havendo candidatos(as) que atendam aos requisitos as vagas destinadas aos candidatos estrangeiros e/ou autodeclarados pretos, pardos ou indígenas estas vagas poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as).

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login> no período de 01/09/2024 a 25/11/2024.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

Observação: O(A) candidato(a) poderá indicar o(a) professor(a) orientador(a) de preferência no momento da inscrição, no entanto a indicação de preferência de orientação não implica, em caso de aprovação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo, a atribuição da orientação para o(a) docente indicado(a).

6. Dos Documentos

➤ No ato da inscrição, que será on-line, deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir. É obrigatório anexar os documentos informados. O não atendimento desse requisito resulta na invalidação da inscrição.

6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.3. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) + Ficha de Levantamento de Pontos (anexo 2) PREENCHIDA com documentos comprobatórios (tudo em documento único, em formato *pdf.*);

6.3.1. Se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a), deverá apresentar Curriculum Vitae + Ficha de Levantamento de Pontos **PREENCHIDA E COM A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE** com documentos comprobatórios (tudo em documento único, em formato *pdf.*)

6.3.2. Importante: Observar que os documentos enviados deverão estar nomeados de acordo com a numeração indicada na Ficha de Levantamento de Pontos, e anexados em um documento único. Sugestão de site para juntar os arquivos PDF: https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf **O não atendimento desta exigência resulta na desclassificação do candidato.**

Exemplos:

1. Especialização Concluída;
2. Mestrado Concluído;

6.4. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

6.5. Formulário de indicação de declaração pessoal (anexo 1);

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é indicada pela Comissão Coordenadora do PPG em Psicologia PUCRS de forma a dar conta da diversidade do Programa. Atualmente é formada por Kátia Bones Rocha (Coordenadora), Karen Priscila Del Rio Szupszynski, Luisa Habizang e Tatiana Irigaray.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

7.2.1. Prova de Conhecimentos (Classificatória)

A prova ocorrerá de forma online, na data prevista no calendário proposto ao final deste edital, via link enviado pela secretaria do PPG para o e-mail dos candidatos com inscrição homologada. A prova de conhecimentos terá as seguintes características:

Prova Mestrado: Prova com questões objetivas, individual e sem consulta. Para a realização da prova, recomenda-se a leitura da lista de referências bibliográficas sugeridas, disponibilizadas nos anexos do presente Edital.

Prova Doutorado: Prova com questões dissertativas, individual e sem consulta. Para a realização da prova, recomenda-se a leitura da lista de referências bibliográficas sugeridas, disponibilizadas nos anexos do presente Edital.

7.2.2 ENTREVISTA INDIVIDUAL (Eliminatória)

Os candidatos deverão agendar (conforme cronograma deste edital) com a secretaria do PPGP, por e-mail (edital.ppgp@pucrs.br), sua entrevista (as datas e horários disponíveis serão informados no momento do contato realizado pelo(a) candidato(a)). As entrevistas serão realizadas de forma presencial ou remota (através de plataforma on-line).

7.2.2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO (Classificatória)

O currículo documentado será avaliado conforme critérios presentes na Ficha de Levantamento de Pontos (Anexo do presente edital). A documentação deverá ser digitalizada, salva em formato “.pdf” e ordenada conforme item 6.3.2.

7.3. Dos Critérios de Seleção

7.3.1. PROVA DE CONHECIMENTOS (Classificatória)

Prova Mestrado: O resultado da prova será avaliado a partir do número de acertos do(a) candidato(a).

Prova Doutorado: A prova será avaliada considerando os critérios de: capacidade de identificar os elementos solicitados; qualidade e coerência da justificativa para as escolhas e análises; e capacidade de análise crítica e em profundidade dos elementos solicitados.

7.3.2. ENTREVISTA INDIVIDUAL (Eliminatória)

Os critérios avaliados na entrevista serão: a aderência da trajetória acadêmica do(a) candidato(a) com a linha de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a); e, a disponibilidade do(a) candidato(a) para a participação de forma presencial em atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas ao Programa.

Os candidatos poderão ser aprovados ou reprovados na entrevista de acordo com os critérios acima expostos.

7.3.3. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO (Classificatória)

O Currículo Lattes será avaliado conforme Ficha de Levantamento de Pontos (Anexo do presente edital).

7.4. Da Classificação Final

A aprovação para o ingresso no PPGP será de acordo com o sistema de ingresso pelo qual o(a) candidato(a) optou (Ampla concorrência ou Reserva de vagas ou Vagas para estrangeiros) e ocorrerá a partir da pontuação obtida na Prova de conhecimento e no currículo. No mestrado a Prova de Conhecimentos terá peso 5 e o Currículo Lattes terá peso 5. No Doutorado a prova de conhecimentos terá peso 4 e o Currículo Lattes terá peso 6. Somente serão classificados candidatos que forem aprovados na Entrevista Individual.

7.4.1 Critério de desempate: Critério a) número de artigos (na ordem de indexação dos itens 3.3. e 3.4.) e Critério b) número de artigos como primeiro autor (ou pela ordem de coautoria).

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e a lista de suplentes serão divulgadas até o dia 18 de dezembro de 2024 no site do Programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/psicologia/>

9. Do Cronograma

| Atividade | Data |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 01/09/2024 |
| Período de inscrições | 01/09/até 25/11/2024 |
| Upload dos documentos solicitados | Até o dia 25/11/2024 |
| Homologação das inscrições | 02/12/2024 |
| Provas para candidatos ao Mestrado e Doutorado | 04/12/2024 |
| Agendamento das entrevistas por e-mail (o candidato com inscrição homologada deve agendar entrevista com a secretaria) | 02/12/2024 e 03/12/2024 |
| Realização das entrevistas | 04/12/2024 a 10/12/2024 |
| Publicação dos resultados preliminares | 16/12/2024 |
| Período de recursos | 16 e 17/12/2024 |
| Publicação dos resultados finais | 18/12/2024 |

10. Disposições Gerais



- 10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail edital.ppgp@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção e Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.

Profª Drª Adriane Xavier Arteche
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Psicologia



ANEXO 1 – Formulário de Declaração Pessoal

SELEÇÃO PPG 2025/01 Psicologia PUCRS - () DOUTORADO () MESTRADO

Nome: _____

- () Estrangeiro
- () Autodeclarado preto, pardo ou indígena
- () Candidato com deficiência ou necessidades educacionais especiais.
- () Não se aplica

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE MESTRADO**1. Livro Produção Científica: um Guia Prático – CAPÍTULOS 1, 3 E 4**

<https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/925>

2. Artigo Trajetórias de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS (1972-2020) - <https://periodicos.ufjf.br/index.php/psicologiaempesquisa/article/view/32993>**3. Artigo A internacionalização dos programas de pós-graduação em Psicologia: perfil e metas de qualificação - <https://www.scielo.br/j/prc/a/YwNHTDjXxj9TZcpHQT3jdrj/?lang=pt>****4. GRAY, David E; SILVA, Dirceu da. Pesquisa no Mundo Real. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.**

Capítulos: 6 e 7.

ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE DOUTORADO

1. Livro Produção Científica: um Guia Prático

<https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/925>

2. GRAY, David E; SILVA, Dirceu da. Pesquisa no Mundo Real. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

ANEXO 4**Seleção para Mestrado 2025****Ficha de Levantamento de Pontos para posterior avaliação da Comissão de Seleção**

Nome do(a) candidato(a): _____

- A organização dos documentos comprobatórios deve seguir a ordem dos quesitos dispostos na ficha de pontuação. O número correspondente ao quesito deve ser indicado no canto superior direito de cada documento comprobatório.
- **AQUELES DOCUMENTOS QUE NÃO FOREM APRESENTADOS CONFORME A ORGANIZAÇÃO DA FICHA DE PONTUAÇÃO SERÃO DESCONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.**

| QUESITOS | Pontos por item no CV | Pontuação Máxima | Nota final |
|---|--|------------------|------------|
| 1. Formação acadêmica/Titulação | | 2,0 | |
| 1.1 Especialização concluída em Psicologia ou áreas correlatas | 0,5 | 1,5 pontos | |
| 1.2 Mestrado concluído em Psicologia ou áreas correlatas | 1,0 | 1,0 pontos | |
| 1.3 Curso de atualização e capacitação, extensão em Psicologia ou áreas correlatas (últimos 5 anos, 40 horas ou mais de carga horária total do curso) | 0,5/curso | 2,0 pontos | |
| 2. Atuação Profissional | | 2,0 | |
| 2.1. Docência – ensino superior (graduação, especialização, MBAs, com CLT ou contrato de trabalho) | 0,5/semestre | 2,0 pontos | |
| 2.2. Docência – ensino fundamental, médio e técnico (com CLT ou contrato de trabalho) | 0,25/semestre | 0,5 pontos | |
| 2.3. Docência – cursos (cursos de extensão, aperfeiçoamento ou outro tipo, com no mínimo 4 horas atividade) | 0,1/curso | 0,3 pontos | |
| 2.4. Supervisão de estágio de graduação (supervisor acadêmico e local) | 0,25/semestre | 0,5 pontos | |
| 2.5. Experiência profissional não docente em Psicologia ou áreas afins (cópia da carteira de trabalho ou documento oficial da instituição; não serão contabilizados estágios) | 0,25/semestre | 1,0 ponto | |
| 2.6. Bolsa Iniciação Científica/ PET/Tecnológica/Aux. Tec, Auxiliar de pesquisa, Auxiliar voluntário) | 0,5 /semestre | 2,0 pontos | |
| 3. Produção Bibliográfica Científica** | | 6,0 | |
| 3.1. Prêmios e distinções acadêmicas (trabalhos premiados em eventos científicos, <i>grants</i> /verba/patrocínio para eventos científicos por mérito do trabalho, premiações em salões de iniciação científica, artigos premiados) | 0,25 por prêmio/ distinção | 0,5 pontos | |
| 3.2. Apresentação de trabalho em evento científico | 0,5 por trabalho | 2 pontos | |
| 3.3. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados nas seguintes bases: Web of Science Core Collection (ISI-Web of Knowledge), PsycINFO ou Scopus*. | Primeiro(a) autor(a) - 2,0 por artigo | 6,0 pontos | |

| | | | |
|--|--|------------|--|
| | Demais situações de autoria - 1,0 por artigo | | |
| 3.4. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados no Scielo, Redalyc, PEPSIc, Lilacs* | Primeiro(a) autor(a) - 1,0 por artigo Demais situações de autoria - 0,5 por artigo | 3,0 pontos | |
| 3.5. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos* não indexados nas bases descritas nos itens 3.3. e 3.4 | Primeiro(a) autor(a) - 0,5 por artigo Demais situações de autoria - 0,25 por artigo | 1,0 ponto | |
| 3.6. Capítulos de livros publicados ou no prelo (aceito)** | Primeiro(a) autor(a) - 0,5 por capítulo Demais situações de autoria - 0,25 por capítulo | 1,0 ponto | |
| 3.7. Livros publicados como organizador(a)** | 1,0 por livro | 1,0 pontos | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA*** | - | | |

Nota:

* **Anexar artigo completo**

** **Obras científicas na área da Psicologia ou áreas afins:** Critérios de avaliação: possuir ISBN; Mínimo de 50 páginas; Editora que se caracterize como associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial; Revisão técnica; e, possuir pertinência às linhas de pesquisa do Programa. Anexar capa, contracapa, ficha catalográfica e índice/sumário. No caso de obras aceitas, anexar carta timbrada da editora e assinada pelos editores.

*** **Critério de desempate para fins de classificação:** Critério a) número de artigos (na ordem de indexação dos itens 3.3. e 3.4.) e Critério b) número de artigos como primeiro autor (ou pela ordem de coautoria).

ANEXO 4**Seleção para Doutorado 2025****Ficha de Levantamento de Pontos para posterior avaliação da Comissão de Seleção**

Nome do(a) candidato(a): _____

- A organização dos documentos comprobatórios deve seguir a ordem dos quesitos dispostos na ficha de pontuação. O número correspondente ao quesito deve ser indicado no canto superior direito de cada documento comprobatório.
- AQUELES DOCUMENTOS QUE NÃO FOREM APRESENTADOS CONFORME A ORGANIZAÇÃO DA FICHA DE PONTUAÇÃO SERÃO DESCONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

| QUESITOS | Pontos por item no CV | Pontuação Máxima | Nota final |
|---|---------------------------------------|------------------|------------|
| 1. Formação acadêmica/Titulação | | 1,5 | |
| 1.1 Especialização concluída em Psicologia ou áreas correlatas | 0,5 | 1,0 ponto | |
| 1.2 Mestrado concluído em Psicologia ou áreas correlatas | ---- | --- | |
| 1.3 Curso de atualização e capacitação, extensão em Psicologia ou áreas correlatas (últimos 5 anos, 40 horas ou mais de carga horária total do curso) | 0,5/curso | 1,5 pontos | |
| 2. Atuação Profissional | | 2,0 | |
| 2.1. Docência – ensino superior (graduação, especialização, MBAs, com CLT ou contrato de trabalho) | 0,5/semestre | 2,0 pontos | |
| 2.2. Docência – ensino fundamental, médio e técnico (com CLT ou contrato de trabalho) | 0,25/semestre | 0,5 pontos | |
| 2.3. Docência – cursos (cursos de extensão, aperfeiçoamento ou outro tipo, com no mínimo 4 horas atividade) | 0,1/curso | 0,3 pontos | |
| 2.4. Supervisão de estágio de graduação (supervisor acadêmico e local) | 0,25/semestre | 0,5 pontos | |
| 2.5. Experiência profissional não docente em Psicologia ou áreas afins (cópia da carteira de trabalho ou documento oficial da instituição; não serão contabilizados estágios) | 0,25/semestre | 1,0 ponto | |
| 2.6. Bolsa Iniciação Científica/ PET/Tecnológica/Aux. Tec, Auxiliar de pesquisa, Auxiliar voluntário) | 0,5/ semestre | 2,0 pontos | |
| 3. Produção Bibliográfica Científica** | | 6,5 | |
| 3.1. Prêmios e distinções acadêmicas (trabalhos premiados em eventos científicos, <i>grants</i> /verba/patrocínio para eventos científicos por mérito do trabalho, premiações em salões de iniciação científica, artigos premiados) | 0,25 por prêmio/distinção | 0,5 pontos | |
| 3.2. Apresentação de trabalho em evento científico | 0,5 por trabalho | 2 pontos | |
| 3.3. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados nas seguintes bases: Web of Science Core Collection (ISI-Web of Knowledge), PsycINFO ou Scopus*. | Primeiro(a) autor(a) - 2,0 por artigo | 6,0 pontos | |

| | | | |
|--|--|------------|--|
| | Demais situações de autoria - 1,0 por artigo | | |
| 3.4. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados no Scielo, Redalyc, PEPSIC, Lilacs* | Primeiro(a) autor(a) - 1,0 por artigo Demais situações de autoria - 0,5 por artigo | 3,0 pontos | |
| 3.5. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos* não indexados nas bases descritas nos itens 3.3. e 3.4 | Primeiro(a) autor(a) - 0,5 por artigo Demais situações de autoria - 0,25 por artigo | 1,0 ponto | |
| 3.6. Capítulos de livros publicados ou no prelo (aceito)** | Primeiro(a) autor(a) - 0,5 por capítulo Demais situações de autoria - 0,25 por capítulo | 1,0 ponto | |
| 3.7. Livros publicados como organizador(a)** | 1,0 por livro | 1,0 pontos | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA*** | - | | |

Nota:

*** Anexar artigo completo**

**** Obras científicas na área da Psicologia ou áreas afins:** Critérios de avaliação: possuir ISBN; Mínimo de 50 páginas; Editora que se caracterize como associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial; Revisão técnica; e, possuir pertinência às linhas de pesquisa do Programa. Anexar capa, contracapa, ficha catalográfica e índice/sumário. No caso de obras aceitas, anexar carta timbrada da editora e assinada pelos editores.

*****Critério de desempate para fins de classificação:** Critério a) número de artigos (na ordem de indexação dos itens 3.3. e 3.4.) e Critério b) número de artigos como primeiro autor (ou pela ordem de coautoria).